



ATA Nº 4

-----Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, pelas 15h30m nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos: Dr. Paulo Gomes, diretor de departamento de Projetos Especiais, presidente do júri, Dr.ª Cristina Andrade, diretora de departamento de Recursos Humanos e Dr.ª Carla Soares, Técnica Superior, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 Técnico Superior (Licenciatura em Gestão), para o Departamento de Projetos Especiais, aberto pelo aviso n.º 6986/2018, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 99, de 23 de maio de 2018, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência dos interessados, elaborar a lista dos candidatos excluídos bem como dos admitidos e marcar a data e local da prova de conhecimentos. -----

-----1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que apenas o candidato Fernando Manuel Ferraz Alves apresentou alegação, em sede de direito de audiência dos interessados. -----

-----2. O candidato **Fernando Manuel Ferraz Alves**, em fase de audiência dos interessados, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, alega que a licenciatura que detém (licenciatura em Economia) foi tirada em 1988 e à época os cursos de Economia e Gestão estavam agregados numa única licenciatura. Considera que as cadeiras da licenciatura que concluiu são similares às de Gestão, solicitando a inclusão na lista de candidatos admitidos. -----

-----2.1 O Júri analisou as alegações do candidato e decidiu por unanimidade pronunciar-se da seguinte forma: constata-se que o procedimento concursal foi aberto de acordo com a necessidade prevista e a prévia identificação da habilitação pretendida para ocupação do posto de trabalho, como sendo licenciatura em Gestão; não obstante a habilitação que detém, a mesma não é em Gestão, habilitação superior previamente definida como essencial para ocupação do posto de trabalho a concurso e identificado como requisito obrigatório, conforme aviso de abertura (ponto 7.1 do respetivo aviso de abertura) e respetivo mapa de pessoal da Autarquia. Pelo exposto, o júri decidiu por unanimidade, manter o candidato Fernando Manuel Ferraz Alves como excluída ao procedimento concursal. -----

-----3. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter como excluídos os seguintes candidatos: -----

-----3.1 Por não comprovarem serem detentores de habilitação superior pretendida (Licenciatura em Gestão), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura, por não terem apresentado formulário tipo, de utilização obrigatória, (vide Despacho nº 11321/2009, publicado no Diário da República, II Série, 8 de maio de 2009), devidamente preenchido e assinado, conforme ponto "Prazo e forma de apresentação da candidatura", ponto 8 do respetivo aviso de abertura e por não terem declarado reunir os requisitos previstos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: -----

-----Carla Manuela Enes Gomes; -----

-----Nelma Araújo. -----



matosinhos

-----3.2 Por não serem detentores da habilitação superior pretendida (Licenciatura em Gestão), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura e por não terem comprovado a respetiva habilitação a nível de licenciatura:-----

-----Alfredo José Alves Lopes;-----

-----Bruno Tiago Barros Silva Magalhães;-----

-----Cátia Sofia Costa Martins.-----

-----3.3 Por não ter comprovado possuir a habilitação superior pretendida (Licenciatura em Gestão), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura:-----

-----Mário Manuel de Sousa Araújo Barros.-----

-----3.4 Por não serem detentores de habilitação superior pretendida (Licenciatura em Gestão), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura:-----

-----Alcídio Pedro Monteiro Ferreira;-----

-----Alexandra Isabel da Cunha Pássaro;-----

-----Ana Cristina Tavares Matias;-----

-----Anabela Andrade Nunes;-----

-----André Carlos Ferreira da Silva Bastos Bandeira;-----

-----Andreia Carina Oliveira da Silva;-----

-----Bárbara Sofia Silva Sousa;-----

-----Bruna Madalena Couto de Sousa;-----

-----Carina Andreia Duarte Machado;-----

-----Carlos Eduardo da Silva Fangueiro;-----

-----Débora Soraia Matias Fonseca;-----

-----Elisabete da Conceição Moreira da Silva;-----

-----Elsa Cristina Basílio Matias Ferreira;-----

-----Emídio Alberto Rodrigues Miranda;-----

-----Fernando Manuel Ferraz Alves;-----

-----Francisca Oliveira Pimentel Castro Manso;-----

-----Ivo Manuel Chaves Rodrigues;-----

-----Jéssica Oliveira Ferreira;-----

-----João Pedro Metelo de Figueiredo;-----

-----Luís Filipe da Costa Carvalho;-----

-----Luis Filipe Lisboa e Sousa;-----

-----Madalena Cristina de Sousa Batista;-----

-----Maria Inês Fontes Marques;-----

-----Miguel Mondim Teixeira;-----

-----Paulo Sérgio da Silva;-----

-----Ricardo António dos Reis Gomes Capinha;-----

-----Rui Luís de Castro Miranda do Vale Machado;-----



[Handwritten signature]

-----Sara Isabel Trinta Pinheiro Soares; -----

-----Sérgio Paulo Vasconcelos Braga; -----

-----Sofia Alexandra Alves Fernandes; -----

-----Telmo David Gonçalves Pereira; -----

-----Viviana Andreia Rodrigues Martins. -----

-----3.5 Por não ter comprovado possuir a habilitação superior pretendida (Licenciatura em Gestão), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura e por enviado a candidatura após o prazo estipulado, nos termos do ponto 8 do respetivo aviso de abertura: -----

-----Rafael Alexandre Cortez Campos. -----

-----3.6 Por não ser detentor de habilitação superior pretendida (Licenciatura em Gestão), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura e por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações com o respetivo reconhecimento em Estabelecimento de Ensino Português, nos termos da legislação em vigor e nos termos do ponto 7.2 do respetivo aviso de abertura: -----

-----Marcílio da Silva Correia. -----

-----**4. Admitir os seguintes candidatos:** -----

-----**Ana Filipa Pires Marques;** -----

-----**Ana Maria Azevedo Ganilho;** -----

-----**Ana Rita Moreira Simões;** -----

-----**André Machado Fernandes;** -----

-----**António Carlos Ribeiro Pinto Lopes;** -----

-----**Carina Sofia da Silva Mendes;** -----

-----**Carla Patrícia Correia da Silva;** -----

-----**Carlos Alberto da Silva Fernandes;** -----

-----**Cláudia Patrícia Vieira de Sousa;** -----

-----**Daniel José Pinto de Oliveira;** -----

-----**Eliana Isabel Barbosa Fernandes da Silva;** -----

-----**Fernando José Chagas Alves;** -----

-----**Fernando Manuel Costa Rodrigues;** -----

-----**Isabel Filipa Coelho Barreira;** -----

-----**Isabel Margarida Marques da Silva;** -----

-----**Isabel Maria de Azambuja Soares e Silva;** -----

-----**Ivo Filipe Pires Cal Ribeiro;** -----

-----**Joana Cristina Almeida Dias Regado;** -----

-----**João Pedro Campos Salgado Rosa;** -----

-----**José Eduardo Díaz da Costa;** -----

-----**José Manuel Martins;** -----

-----**José Pedro Monteiro da Silva Salgueiro;** -----



matosinhos

- Luis Paulo de Caria Antunes Seisdodos; -----
 - Marco André Bastos Ribeiro; -----
 - Maria Cristina André Catarino; -----
 - Maria do Rosário Correia Fortes Moraes Rebelo; -----
 - Maria Inês Baía da Silva; -----
 - Maria João Ramos Barbosa; -----
 - Maria Manuela Crista Nogueira; -----
 - Marisa Alexandra Pires Vaz; -----
 - Paula Cristina Ribeiro do Vale Peixoto; -----
 - Sara Inês Freitas Pinto Lopes; -----
 - Sofia Regina Ribeiro Marques; -----
 - Tiago Donas Bôtto Teixeira; -----
 - Tiago Filipe da Costa Azevedo; -----
 - Vasco Lage Henriques; -----
 - Vítor José de Sousa Fernandes Almeida. -----
- 5. Convocar os candidatos admitidos abaixo indicados para a realização da prova de conhecimentos a realizar no dia 5 de outubro de 2018 às 10h30 horas na Escola Básica 2.º e 3.º Ciclo de Matosinhos, sito na Rua Augusto Gomes, com o código postal 4450-053 Matosinhos (em frente aos Bombeiros Voluntários de Leixões - Matosinhos): -----
- Ana Filipa Pires Marques; -----
 - Ana Maria Azevedo Ganilho; -----
 - Ana Rita Moreira Simões; -----
 - André Machado Fernandes; -----
 - António Carlos Ribeiro Pinto Lopes; -----
 - Carina Sofia da Silva Mendes; -----
 - Carla Patrícia Correia da Silva; -----
 - Carlos Alberto da Silva Fernandes; -----
 - Cláudia Patrícia Vieira de Sousa; -----
 - Daniel José Pinto de Oliveira; -----
 - Eliana Isabel Barbosa Fernandes da Silva; -----
 - Fernando José Chagas Alves; -----
 - Fernando Manuel Costa Rodrigues; -----
 - Isabel Filipa Coelho Barreira; -----
 - Isabel Margarida Marques da Silva; -----
 - Isabel Maria de Azambuja Soares e Silva; -----
 - Ivo Filipe Pires Cal Ribeiro; -----
 - Joana Cristina Almeida Dias Regado; -----
 - José Eduardo Díaz da Costa; -----
 - José Manuel Martins; -----



----- José Pedro Monteiro da Silva Salgueiro; -----
 ----- Luis Paulo de Caria Antunes Seisdedos; -----
 ----- Marco André Bastos Ribeiro; -----
 ----- Maria Cristina André Catarino; -----
 ----- Maria do Rosário Correia Fortes Morais Rebelo; -----
 ----- Maria Inês Baía da Silva; -----
 ----- Maria João Ramos Barbosa; -----
 ----- Maria Manuela Crista Nogueira; -----
 ----- Marisa Alexandra Pires Vaz; -----
 ----- Paula Cristina Ribeiro do Vale Peixoto; -----
 ----- Sara Inês Freitas Pinto Lopes; -----
 ----- Sofia Regina Ribeiro Marques; -----
 ----- Tiago Donas Bótto Teixeira; -----
 ----- Tiago Filipe da Costa Azevedo; -----
 ----- Vasco Lage Henriques; -----
 ----- Vítor José de Sousa Fernandes Almeida. -----

-----5.1 Nos termos do artigo 32º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para dar início à realização dos métodos de seleção, os candidatos admitidos, deverão ser notificados, ao abrigo do estipulado no artigo 30º, nº 3, alínea a) ou b) da referida Portaria, para realização da prova de conhecimentos.-----

. -----5.2 Mais deliberou o Júri, que a prova de conhecimentos deverá ser efetuada sem consulta a qualquer documentação, conforme aviso de abertura. -----

-----6. O candidato **João Pedro Campos Salgado Rosa**, nos termos do n.º 2 do art.º 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho deverá ter, como primeiro método de seleção, avaliação curricular, não estando desta forma, convocado para a realização da prova de conhecimentos. -----

-----6.1 O candidato ao qual será aplicado o primeiro método de seleção – avaliação curricular, deverá aguardar, pela realização do método de seleção – prova de conhecimentos, aos restantes candidatos, uma vez que, os resultados serão publicitados posteriormente e em simultâneo. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião. -----

-----Para os devidos e legais efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. -----

O Júri,

